



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2012/SRHU/SEDS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012 de 16 de Março de 2012, Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano) e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** foi constatado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social **erro material**, no Despacho Administrativo nº 1159/2012-Município de Ribeirão das Neves, publicado no sitio da SEDS em 25 de outubro de 2012;

**1.2** a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Maria Aparecida Gonçalves Silva de Sá**, foi considerada , equivocadamente, como **Inapta**, uma vez que a mesma teve seu **recurso deferido** e consta no Despacho Administrativo nº 819/2012 publicado no sitio da SEDS em 10 de agosto de 2012.

**1.3** no Despacho Administrativo nº 819/2012 de 10 de agosto de 2012, o nome da candidata foi publicado como **Maria Aparecida Gonçalves**.

**1.4** os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

**1.5** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

**2. RESOLVE:**

**2.1 – Retificar** o nome da candidata para **Maria Aparecida Gonçalves Silva de Sá**, no Despacho Administrativo nº 819/2012, publicado no sitio da SEDS em 10 de agosto de 2012.

**2.2 Retificar a convocação e participação** da candidata ao cargo de Agente de segurança penitenciário, **Maria Aparecida Gonçalves Silva de Sá**, no Treinamento Introdutório para o Município de Ribeirão das Neves, realizado no período de 01/10 a 05/10/2012 publicado sitio da SEDS 08 de outubro de 2012.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2012.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos

edl

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.900  
Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 Fax: 3915-5936